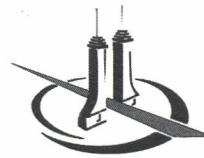




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Gabinete do Ver. Eric Lins

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

E-mail: ericlins@camarauruguaiana.rs.gov.br

COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MERCOSUL

DOCUMENTO: Projeto de Lei nº 116 /2017 – protocolo nº 922 /2017

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo

ASSUNTO: “Altera a Lei Municipal nº 4.760/2017, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Uruguaiana e dá outras providências”

RELATOR: Ver. Eric Lins

PARECER

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Lei nº 116/2017, do Poder Executivo, protocolado nesta Casa sob o nº 922/17, que “ altera a Lei Municipal nº 4.760/2017, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Uruguaiana e dá outras providências ”.

Uma vez que o presente Projeto de Lei apenas altera a vinculação na Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização de Obras, dentro do mesmo quadro de Funções Gratificadas(FG), readequando **o vínculo**, sem modificar ou alterar qualquer tipo de despesa, somos de parecer favorável a aprovação do presente.

Sala das Comissões, em 30 de outubro de 2017.

Ver. Eric Lins
Relator

VOTO:

DE ACORDO:

Elie de Freitas
B3

CONTRÁRIO:

Aprovado o Parecer
Em 01/11/17

Presidente da Comissão